



MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Vila Lângaro

Comissão de Educação Infantil
Comissão de Ensino Fundamental
Parecer: 16/20

**Aprova o Plano de Atividades/Estudos da
Escola Municipal de Educação Infantil Margarida
Fiori Tognon e Escola Municipal Ensino
Fundamental Cecília Meireles do Município de Vila
Lângaro.**

A Diretora da EMEI Margarida Fiori Tognon, encaminha à apreciação e aprovação do Plano de Atividades da Escola Municipal de Educação Infantil do Município de Vila Lângaro/RS e Plano de Estudos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles do Município de Vila Lângaro/RS, para que se efetive a implementação a partir de 2020, sob a jurisdição da própria Entidade Educacional.

Cópias dos Planos de Atividades e Estudos das referidas Escolas da rede Municipal de Ensino de Vila Lângaro/RS aprovados, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e ao CME.

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e Ensino Fundamental, propõem que este Conselho aprove o Plano de Atividades/Estudos, pois o mesmo atende os requisitos constantes na LDB e na BNCC.

Aprovado, por unanimidade, na sessão 11 de Fevereiro de 2020.

Conselheiros:

Maristela Tognon de Mello

Jaqueline A. Seidler

Sílvia Guidini da Silva

Sideli Regina C. Girardin

Samantha Rovani Cechetti

Ivania Arcari

Douglas Biasotto

Cátia Dalmina

Graciele da Rocha


Maristela T. de Mello
Presidente do Cme

